



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.719/2017 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre denominação da estrada municipal RBS 346 e dá outras providências”.

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

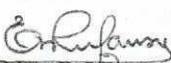
Artigo 1º - Fica denominado de **JOSAPHAT PAES**, a estrada municipal localizada no Bairro do Córrego Fundo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

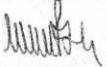
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parágrafo Único: Fica fazendo parte integrante desta Lei como anexo único as justificativas do homenageado.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 23 de Junho de 2017.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.


MARCIO JÁCOMO BEFFA
Dir. do Depto de Administração



Cidade Encanta

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVAS

Trata-se de justa e merecida homenagem, gravando indelevelmente seu honrado nome em um dos patrimônios públicos municipais, fazendo com que a comunidade passe a ter identidade com o local, haja vista que suas contribuições iniciaram desde a luta pela emancipação política e administrativa deste Município, com participação ativa na política, incentivo ao esporte local, com destaque nas corridas de cavalo, com o animal muito conhecido como "Sete ouro".

Sua contribuição se dera também aos relevantes acolhimentos as famílias nordestinas que chegavam em grande número, ocasião em que eram disponibilizados empregos e moradias.

Além dessas relevantes contribuições, foi um dos desbravadores da região, durante a primeira e segunda guerra mundial e outras revoluções, sendo agraciado com o título de CORONEL, o qual nunca usou, pois não gostava do referido tratamento.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 23 de junho de 2017.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal